ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

LEI MUNICIPAL Nº 470/79

Dispõe sôbre o reajuste salarial do quadro de funcionários da Prefeitura-Municipal.

PEDRO OZORIO OLIVEIRA SCHORN, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere o Inciso VII do Artigo 5o da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar a partir de 1º de janeiro de 1980, os níveis salariais dos Cargos de Provimento Efetivo, dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Quadro de Funcionários Municipais;

Art. 2º - De acôrdo com o reajuste, os vencimentos bases dos cargos segundo seus padrões, ficam sendo os seguintes:

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

- Serviços da Administração Econômica e Financeira:

Técnico em Contabilidade- Padrão 7 (sete)	Cr$	12.13b,oo
Auxiliar de Contabilidade- Padrão 6 (seis)	Cr$	1o.172,oo
Oficial Administrativo - Padrão 5 (cinco)	Cr$	9.115,oo
Escriturário - Padrão 4 (quatro)	Cr$	6.68o,oo
Agente Tributário - Padrão 4 (quatro)	Cr$	6.68o,oo
Datilógrafo - Padrão 2 (dois)	Cr$	4.898,oo
Servente - Padrão 1 (um)	Cr$	3.414,oo

b) - Serviços de Obras e Viação:

Operador de trator de esteira- Padrão 4(quatro)	Cr$	6.o28,oo
Operador de máq.p/patrol,carregador-Padrão 3(três)...	Cr$	5.777,oo
Auxiliar de Operador de máquina-Padrão 2(dois)	Cr$	4.946,oo
Motorista - Padrão 2 (dois)	Cr$	4.946,oo
Operário - Padrão 1 (um)	Cr$	3.o63,oo

c) - Serviços de Educação e Cultura:

Professor Primário - Padrão 1 (um)	Cr$	3.44o,oo

d) - Serviços Urbanos e Oficinas:

Mecânico - Padrão 2 (dois)	Cr$	4.946,oo
Carpinteiro - Padrão 3 (três)	Cr$	5.777,oo
Auxiliar de Carpinteiro - Padrão 2 (dois)	Cr$	4.946,oo
Pedreiro - Padrão 3 (três)	Cr$	5.777,oo
Auxiliar de Pedreiro - Padrão 2 (dois)	Cr$	4.946,oo
Zelador de Cemitério - Padrão 1 (um)	Cr$	3.o63,oo
Zelador de Parque de Máquinas- Padrão 1 (um)	Cr$	3.o63,oo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

Lei Municipal nº 470/79 - fls. II

e) - Serviços de Fomento Agro-Pecuário:

Técnico Rural - Padrão 4 (quatro)	Cr$	4.814,oo
Prático Rural - Padrão 3 (três)	Cr$	4.118,oo

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Secretário da Administração - Padrão CC3	Cr$	12.6o7,oo
Secretário de Finanças - Padrão CC3	Cr$	12.6o7,oo
Secretário de Obras,Viação Serv.Urbanos- Padrão CC3 ..	Cr$	12.6o7,oo
Secretário de Educação e Cultura - Padrão CC3	Cr$	12.6o7,oo
Secretário da Agricultura - Padrão CC3	Cr$	12.6o7,oo
Secretário da Junta Serv.Militar - Padrão CC3	Cr$	9.136,oo
Oficial de Gabinete - Padrão CC1	Cr$	6.2o2,oo

FUNÇÕES GRATIFICADAS

Secretário da Administração - Padrão FG4	Cr$	3.516,oo
Secretário de Finanças - Padrão FG4	Cr$	3.516,oo
Secretário de Obras,Viação Serv.Urbanos- Padrão FG4 ..	Cr$	3.516,oo
Secretário de Educação e Cultura - Padrão FG4	Cr$	3.516,oo
Secretário da Agricultura - Padrão FG4	Cr$	3.516,oo
Secretário da Junta Serv.Militar - Padrão FG4	Cr$	3.516,oo
Tesoureiro - Padrão FG3	Cr$	2.889,oo
Coordenadora do Ensino Primário- Padrão FG2	Cr$	2.235,oo
Capataz - Padrão FG1	Cr$	1.279,oo
Chefe de Máquinas - Padrão FG1	Cr$	1.279,oo

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro - de 1980, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, aos 21 de dezembro de 1979.

PEDRO OZORIO OLIVEIRA SCHORN
Prefeito Municipal.